



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 173/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06 DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.026.000 Manutencao do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 159

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.452.0022.2.064.000 Manutencao dos Servicos Publicos

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 425

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

17.512.0024.2.065.000 Manutencao da Coleta do Lixo e Aterro Sanitario

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 430

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO

12.361.0018.2.018.000 Manutencao da Secretaria de Educacao

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 78

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

98	RESERVA DE CONTIGENCIA		
98.99	RESERVA DE CONTIGENCIA		
99.999.0999.9.099.000	Reserva de Contigencia		
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA/RESERVA DO RPPS.....	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre)		Despesa:	470

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Junho de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal